

**REGULAMENTO DA III FEIRA DE CIÊNCIAS DO INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS CAMPUS SANTOS DUMONT.**

A Feira de Ciências é uma mostra de incentivo ao estudo e ao despertar do interesse pelas áreas das ciências e tecnologia nos estudantes de ensino médio/técnico do IF Sudeste MG, campus Santos Dumont, sendo promovida pela DDE – Diretoria de Desenvolvimento Educacional e DEPI – Diretoria de Extensão, Pesquisa e Inovação, e regida pelo seguinte regulamento.

Art. 1º - A III Feira de Ciências do IF Sudeste MG, campus Santos Dumont, será realizada em conjunto com o Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão, durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do ano de 2019.

Art. 2º - A III Feira de Ciências do IF Sudeste MG tem por finalidade estimular e valorizar a produção de projetos nas áreas das ciências que estão relacionadas com o conteúdo programático do ensino médio/técnico em que está matriculado o aluno e seu grupo. Trata-se, portanto, de um espaço para aprofundar os conhecimentos adquiridos e vivenciados em sala de aula.

Art. 3º - O evento busca valorizar a produção, difusão e integração do conhecimento de diferentes áreas, sendo a temática livre.

Art. 4º - Poderão participar deste evento estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio/Técnico do campus Santos Dumont no ano de 2019, em equipes entre 4 (quatro) e 6 (seis) alunos.

§ 1º - A participação dos alunos do ensino médio integrado do campus Santos Dumont é obrigatória, sendo computada para fins de lançamento de notas no quarto bimestre.

§ 2º - Um mesmo aluno não poderá participar com mais de um projeto e em mais de uma equipe.

§ 3º - Não serão permitidas equipes com menos de 4 alunos.

§ 4º - Serão permitidas equipes mistas, isto é, compostas por alunos de diferentes turmas, cursos e modalidades.

§ 5º - Os projetos inscritos pelos estudantes deverão apresentar obrigatoriamente na composição da equipe 1 (um) professor integrante da respectiva instituição educacional.

§ 6º - Um mesmo professor poderá orientar até 05 (cinco) equipes.

§ 7º - Todos os professores vinculados ao Campus Santos Dumont podem orientar projetos. Havendo interesse dos alunos, estes devem procurar o professor e verificar sua disponibilidade em orientar a equipe.

Art. 5º - As inscrições estarão abertas no período entre os dias 23/08/2019 e 23/09/2019, conforme anexo 1. O formulário para a inscrição estará disponível na seguinte página: <http://www.ifsudestemg.edu.br/santosdumont>

§ 1º - As inscrições são gratuitas.

§ 2º - A equipe deverá preencher *online* o formulário de inscrição durante o período estabelecido pela comissão organizadora.

§ 3º - Para realizar a inscrição a equipe deverá ter o aceite do professor orientador do projeto.

Art. 6º - No ato da inscrição os alunos deverão informar o título, a descrição do projeto, as disciplinas envolvidas, recursos necessários à apresentação do trabalho e o professor orientador.

Art. 7º - Serão permitidas as seguintes modalidades de apresentação dos trabalhos:

- a) maquete/experimento;
- b) cartaz;
- c) maquete/experimento e cartaz.

Art. 8º - A partir da descrição do projeto presente no formulário de inscrição, a comissão avaliará a viabilidade do mesmo, de acordo com a disponibilidade da instituição.

§ 1º - Se o trabalho for julgado inviável, a equipe será contatada para que possa realizar as alterações necessárias no projeto ou, ainda, proceder com a substituição do tema.

§ 2º - As equipes terão disponíveis o espaço de 144 x 47 cm para a montagem dos trabalhos e realização das apresentações.

Art. 9º - Não serão permitidos projetos que impliquem riscos a integridade das pessoas.

Parágrafo único. Projetos que possam resultar riscos serão encaminhados para análise e orientação da comissão de segurança do campus Santos Dumont.

Art. 10º - A programação da III Feira de Ciências se estenderá entre os dias 17 e 19/10/2019, dentro da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2018 do campus Santos Dumont do IF Sudeste MG.

§ 1º - As atividades, distribuídas ao longo dos três dias, terão a seguinte organização:

Dia 17/10/2019

- 08h às 10h – Montagem e exposição dos trabalhos
- 10h às 11h45 – Interação entre os presentes: discentes, docentes e TAEs.
- 13h às 17h – Interação entre os presentes: discentes, docentes e TAEs.
- 15h30 às 17h – Início da avaliação dos trabalhos.

Dia 18/10/2019

- 08h às 11h45 / 13 às 15h – Continuação da avaliação dos trabalhos.
- 15h às 17h – Apuração dos resultados.

Dia 19/10/2019

- 08h30 - Cerimônia de encerramento e premiação da III Feira de Ciências do campus Santos Dumont.

§ 2º - Durante todo o período de interação deverá haver a presença de, no mínimo, um membro da equipe, que ficará responsável por apresentar o trabalho aos visitantes.

§ 3º - A comissão poderá penalizar equipes que, mesmo após avaliadas, abandonarem seu stand de apresentação.

Art. 11º - A avaliação dos trabalhos ficará a cargo de equipes de avaliadores, previamente definidas, que serão compostas por servidores do campus Santos Dumont ou convidados de outras instituições.

§ 1º - Pelo menos um membro da equipe avaliadora deverá preferencialmente possuir formação compatível com o trabalho avaliado.

§ 2º - Na hipótese de não haver servidores disponíveis para avaliação em número suficiente, esta poderá ser realizada pela comissão em conjunto com servidores não especialistas que se disponham a avaliar.

§ 3º - A avaliação seguirá estritamente critérios pré-estabelecidos pela comissão organizadora da III Feira de Ciências, são eles: domínio do tema, exposição oral e integração da equipe, uso dos recursos empregados, qualidade do material, inovação e criatividade.

§ 4º - O resultado da III Feira de Ciências será obtido a partir da análise das avaliações por parte da comissão organizadora em conjunto com os avaliadores dos trabalhos.

Art. 12º - Os resultados proclamados pela comissão organizadora da III Feira de Ciências são soberanos e não passíveis de recurso.

Art. 13º - O resultado da III Feira de Ciências será comunicado oficialmente a todos os candidatos por ocasião da solenidade de premiação a ser realizada no Campus Santos Dumont do IF Sudeste MG, no dia 19 de outubro de 2019, às 08h30 quando será realizado o encerramento da III Feira de Ciências.

§ 1º - Serão premiados os três trabalhos com maiores notas, de acordo com critérios pré-estabelecidos na ficha de avaliação.

§ 2º - Havendo empate, o desempate ocorrerá respeitando a maior nota nos seguintes quesitos: 1- domínio do tema; 2- exposição e integração da equipe; 3- inovação e criatividade.

§ 3º - Permanecendo o empate, a decisão final ficará a cargo da comissão organizadora.

Art. 14º - A inscrição do trabalho na III Feira de Ciências implica total aceitação deste regulamento por parte dos candidatos.

Art. 15º - A comissão organizadora do evento se reserva o direito de proceder quaisquer modificações neste Regulamento, havendo necessidade, a qualquer tempo.

Art. 16º - O IF Sudeste MG, por meio de seu setor de comunicação, pode usar as imagens dos participantes e dos trabalhos da III Feira de Ciências para divulgação em mídias impressas ou eletrônicas.

Art. 17º - Os casos não abordados nesse regulamento serão tratados pela comissão organizadora.

Santos Dumont, 21 de agosto de 2019.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA II FEIRA DE CIÊNCIAS DO IF SUDESTE MG,
CAMPUS SANTOS DUMONT

Guilherme do Carmo Silveira

Arturene Maria Lino Carmo

Sandro Farias Pinto

Silvana Rodrigues Pires Moreira

Tadeu Samuel Pereira

ANEXO 1

CALENDÁRIO DA III FEIRA DE CIÊNCIAS – IF SUDESTE MG – SANTOS DUMONT, MG

ETAPAS	DATA
Divulgação do regulamento da III Feira de Ciências	A partir de 23 de agosto de 2019
Abertura das inscrições na página do evento	08h do dia 23 de agosto de 2019
Encerramento das inscrições	17h do dia 23 de setembro de 2019
Análise dos projetos e confirmação das inscrições	Até o dia 01 de outubro de 2019
Início da III Feira de Ciências	08h do dia 17 de outubro de 2019
Premiação e cerimônia de encerramento	08h30 do dia 19 de outubro de 2019